



IMI E DERRAMA

A Câmara Municipal da Chamusca aprovou a fixação das taxas nos seguintes termos:

- DERRAMA

1,5 % para o ano de 2009

- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

0,6 para os prédios novos

0,3 para os prédios não avaliados

As taxas de IMI estavam em 0,7 e 0,4 e a alteração teve em conta a proposta do Governo de baixar os máximos para aqueles valores, pelo que a Câmara Municipal da Chamusca entendeu, tendo em conta a realidade social do Concelho, manter as taxas em apêço 1 ponto abaixo dos máximos.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade na Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 19/09/2008.

Chamusca, 25 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho